

PROJETO DE LEI N° 67/61 DE 18 DE 12

DE 1.961

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica através da presente Lei revogada a Lei N° 70/59, que desapropriou uma área de terreno destinado ao Mercado Municipal, no Distrito de Carapicuíba.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1961.

BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

A Adecção da
Ao Sr. Prefeito Municipal para
Promulgação da Lei
Em 18 de dezembro de 1961
Presidente
Presidente

A Comissão de
e Finanças
Em 18/12/1961
Presidente

Transferido por duas Sessões.

Benedito de Lima Tucunduva
27-12-61

APROVADO EM 1a DISC.
16/12/61
Artur J.

APROVADO EM 2a
Almeida

30